

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 209, de 28 de setembro de 2018.

Aprova a criação do Fundo Compete Rio Doce/ES, como instrumento adequado para a continuidade do atendimento ao disposto na Cláusula 130 do TTAC.

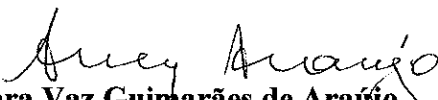
Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministério Público Federal, Ministérios Públicos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Defensoria Pública da União e Defensorias Públicas do Estado de Minas Gerais e do Espírito Santo, homologado na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais; e

Considerando o definido na Cláusula 130 do TTAC, nas Deliberações do CIF nº 101/2017 e nº 163/2018, nas Notas Técnicas nº 026/2017 e nº 063/2018 da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **Aprovar a criação do Fundo Compete Rio Doce**, a ser operacionalizado pelo BANDES, como instrumento adequado para a continuidade do atendimento ao disposto na Cláusula 130 do TTAC, com orçamento de R\$2.120.000,00 (dois milhões e cento e vinte mil reais), sendo R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para composição do Fundo, e R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para remuneração do agente interveniente.
- 2) Aprovar a contratação do SEBRAE/ES como agente interveniente para realizar assessoria técnica consultiva e aval da necessidade de capital.

Vitória, 28 de setembro de 2018.


Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO